



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 040, DE 28 DE JULHO DE 2014

Acata a conclusão do resultado dos estudos para implantação do Plano de Autogestão em Saúde deste Tribunal.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtécio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Graça Laranjeira, Maria Adna Aguiar, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Débora Machado, Jéferson Muricy, Marizete Menezes, Luíza Lomba, Norberto Frerichs, Renato Simões, Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel e Paulo Sá**, considerando a conclusão dos estudos para implantação do Plano de Autogestão em Saúde deste Tribunal, constante da Matéria Administrativa nº 09.54.10.07938-35,

RESOLVEU, por unanimidade:

AUTORIZAR a implantação do Plano de Autogestão em Saúde deste Tribunal, apresentado pela Comissão instituída pelo ATO TRT5 Nº 0005/2014, acatando a conclusão do resultado dos estudos realizados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 29/7/2014 .

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 28 de julho de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Claudia Campos Rocha
Analista Judiciário
Secretaria-Geral Judiciária

*Firmado por assinatura digital em 29/07/2014 20:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc>
Identificador de autenticação: 10114072901219271024.*

*Firmado por assinatura digital em 29/07/2014 19:17 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc>
Identificador de autenticação: 10114072901219267629.*